



Durante pandemia, Claudia Ohana oferece aulas online de interpretação

PÁGINA 02



Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 20 de agosto de 2020

Ano 15 - Edição 4349

R\$1 do Estado

gazetadoestado.com.br 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

JUSTIÇA & CIDADANIA

STF fixa tese sobre creditamento de ICMS em mercadorias de uso e consumo

Por maioria, os ministros decidiram que não viola o princípio da não cumulatividade lei complementar que prorroga a compensação de créditos de ICMS em mercadorias de uso e consumo

PÁGINA 02

SAÚDE

Vacinas contra meningite disponíveis na rede pública de saúde

Agência Saúde



PÁGINA 02

CIDADANIA

Seciju alerta que preconceito e discriminação que atingem crianças e adolescentes precisam ser combatidos

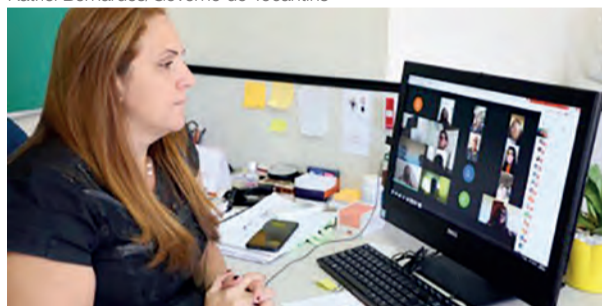


PÁGINA 02

APOIO

Educação promove Ciclo de Acompanhamento Formativo Virtual para equipes das Escolas Jovem em Ação

Katriel Bernardes/Governo do Tocantins



PÁGINA 03

CONTINUIDADE DA VIDA

Tocantins realiza sétima coleta de múltiplos órgãos de 2020 e a terceira só em agosto

Nielcem Fernandes/Governo do Tocantins



PÁGINA 03

MOBILIDADE

Vem aí a licitação para o novo Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada

Secretaria de Transporte e Mobilidade



PÁGINA 04

TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA

CNM defende maior distribuição de receitas aos municípios

Confederação sugere que reforma não gere aumento da carga tributária

PÁGINA 03

DISTRITO FEDERAL

Campanha de Vacinação Antirrábica começa em 3 de outubro

Ação começa na zona rural. Na área urbana ela será dividida em três etapas, programadas para os dias 24 e 31 de outubro, e 7 de novembro

Arquivo/Agência Brasília



PÁGINA 03

EMPREGO

Setas cria novos canais para consulta de vagas do Sine Palmas

Carlessandro Souza/Governo do Tocantins



PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 31°C Mínima 18°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 35°C Mínima 22°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 38°C Mínima 22°C Tendência Estável



■ **Bráulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Empresa de confecções é condenada por imitar peças da marca Lolitta

A Justiça de SP condenou empresa de confecções por produzir peças que imitam as da marca de luxo Lolitta. Além da proibição de produzir e vender os produtos copiados, a requerida também deverá pagar danos materiais (a serem apurados em liquidação) e danos morais de R\$ 30 mil.

A juíza de Direito Renata Mota Maciel, da 2ª vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem, observou que as peças de vestuário da marca Lolitta são conhecidas especificamente por suas características, no caso, a trama, a justaposição de tecidos, os efeitos visuais, as cores e a modelagem.

A magistrada rechaçou a tese defensiva de que ambas as marcas se inspiraram nas criações do estilista francês Hervé Léger, eis que a perícia técnica comprovou que peças tão semelhantes não poderiam ser produzidas por ambas sem que uma tenha imitado a produção da outra - ao passo que a precedência da criação das peças pelas autoras está demonstrada, até porque entraram em circulação antes das peças da requerida.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

STF fixa tese sobre creditamento de ICMS em mercadorias de uso e consumo

Por maioria, os ministros decidiram que não viola o princípio da não cumulatividade lei complementar que prorroga a compensação de créditos de ICMS em mercadorias de uso e consumo

Em plenário virtual, os ministros do STF fixaram tese sobre direito à compensação de créditos do ICMS em mercadorias de uso e consumo. A tese foi fixada por maioria, assim disposta:

- Não viola o princípio da não cumulatividade (art. 155, §2º, incisos I e XII, alínea c, da CF/1988) lei complementar que prorroga a compensação de créditos de ICMS relativos a bens adquiridos para uso e consumo no próprio estabelecimento do contribuinte;

- Conforme o artigo 150, III, c, da CF/1988, o princípio da anterioridade nonagesimal aplica-se somente para leis que instituem ou majoram tributos, não incidindo relativamente às normas que prorrogam a data de início da compensação de crédito tributário.

O CASO

Uma empresa impetrou MS contra ato do diretor do departamento da Receita Pública Estadual postulando a declaração de seu direito líquido e certo ao creditamento de ICMS, mediante compensação, sobre o ingresso de bens de uso e consumo em seu estabelecimento no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2007.

O pedido foi julgado procedente em parte pelo juízo de 1º grau e, diante da decisão, o

Estado recorreu. O TJ/RS negou provimento à apelação do Estado e deu provimento ao apelo da empresa. O Tribunal de origem entendeu que toda operação comercial relativa a produtos, mercadorias e serviços sobre a qual incidiu a tributação por ICMS, salvo as hipóteses previstas na Constituição, gera crédito a ser compensado pelo contribuinte.

Irresignado, o Estado interpôs o presente RE alegando que não há, na sistemática da LC 87/96, bem como não havia na sistemática do convênio 66/88, qualquer violação ao princípio constitucional da não-cumulatividade, haja vista que houve mera prorrogação do prazo para creditamento.

A LC 87/96 dispõe assim em seu artigo 33, inciso I: "I - somente dará direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento nele entradas a partir de 1º de janeiro de 2033".

RELATOR

O relator explicou que, em relação aos bens integrantes do ativo fixo, o legislador prescreveu doses homeopáticas de não cumulatividade, no tocante aos bens de uso ou consumo, e prorrogou sucessivamente a observância ao princípio.

MIGALHAS

Durante pandemia, Claudia Ohana oferece aulas online de interpretação

A atriz Claudia Ohana publicou um anúncio de "aulas particulares de interpretação online" que pretende oferecer durante a pandemia do novo coronavírus em seu Instagram na última quarta-feira, 18.

Segundo a publicação, a atriz promete ajudar possíveis alunos em temas ligados à arte: "Como estudar texto, construção de personagem, interpretar com a câmera e exercícios de improvisação"



Os trabalhos mais recentes de Claudia Ohana na TV foram na novela Verão 90 e no reality show Popstar, am-

bos em 2019. Recentemente, a atriz chamou atenção das redes sociais após devolver cães que havia adotado.

SAÚDE

Vacinas contra meningite disponíveis na rede pública de saúde

Doença é potencialmente grave e pode ser fatal

Agência Saúde



AGÊNCIA BRASÍLIA - Meningite é o nome que se dá às infecções que atingem as membranas que revestem o cérebro e a medula espinhal, chamadas de meninges. É causada por diversos agentes infecciosos, como bactérias, fungos, vírus e alguns parasitas. Seja qual for o causador, todas as meningites são de notificação compulsória. Além disso, a doença é considerada endêmica, ou seja, os casos surgem durante todo o ano.

Por isso, a Secretaria de Saúde alerta a população a buscar a principal forma de prevenir a meningite, que é a vacinação. Felizmente, as vacinas contra os principais tipos da doença estão disponíveis na rotina de todas as unidades básicas de saúde (UBS) do Distrito Federal.

"Manter a vacinação é essencial, pois é uma das principais medidas de prevenção. Em 2020, tivemos 33 casos confirmados da doença em re-

sidentes do DF, até agosto", informa a médica e responsável pela área técnica das Doenças Exantemáticas da Secretaria de Saúde, Marília Higino.

PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO

Existem várias vacinas do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde que protegem contra diversos tipos de meningite. Cinco delas estão disponíveis na rede pública de saúde do DF e são administradas conforme a si-

tução do paciente.

As meningites bacterianas costumam apresentar um quadro clínico mais grave e podem ser fatais. Agentes bacterianos - tais como meningococo (Neisseria meningitidis), pneumococo, Haemophilus e tuberculose - são exemplos conhecidos e para os quais há vacinas disponíveis.

Os agentes etiológicos (que causam a meningite) de maior importância em saúde pública são o Streptococcus pneumoniae, Neisseria meningitidis e Haemophilus influenzae.

CIDADANIA

Seciju alerta que preconceito e discriminação que atingem crianças e adolescentes precisam ser combatidos

Arquivo pessoal



É fato que ninguém nasce preconceituoso, mas, em contrapartida, uma criança negra, indígena ou quilombola sofre racismo desde o nascimento, quando ainda é um bebê e não recebe os mesmos elogios que uma criança branca ou tem menos chances de ser adotada devido à cor da pele. A Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju) reforça que o debate quanto ao preconceito e à discriminação contra crianças e adolescentes deve ser contínuo, nas escolas e em casa, para o efetivo combate ao racismo na infância.

Para a adolescente e estudante do 9º ano em uma escola na região de Taquaralto, Maria Otília Barbosa, de 15 anos, toda a pessoa negra já sofreu racismo mesmo sem perceber e, na sua vida, essas situações foram comuns tanto no ambiente familiar quanto na escola. "Lembro que, quando eu tinha por volta de 7 anos, queria ter o cabe-

lo liso e ser branca, porque o que eu assistia ou via era isso, e minha mãe acabava apoiando isso, mesmo sem perceber, não era culpa dela, mas o racismo estava ali. Fizemos um teste no salão, escovaram meu cabelo durante um dia inteiro e quando terminaram, eu não gostei, vi que não era para mim. Ali, começou o meu empoderamento, também contei com muita ajuda das minhas irmãs mais velhas", lembra.

Com ajuda das irmãs, Maria Otília Barbosa se percebeu enquanto uma criança negra e, aos poucos, passou a achar bonita a cor da sua pele e os cabelos cacheados. "Minhas

irmãs começaram a me dar apoio e também me levavam para reuniões do Movimento de Pessoas Negras, onde todos falavam que eu era linda. Então, comecei a me enxergar de forma diferente, até que, com 9 anos, decidi que não iria mais usar o cabelo preso na escola. Lembro da primeira vez que usei ele solto, foram muitos comentários negativos, mas eu não me importava, porque, com a minha ação, outras meninas negras também começaram a usar o cabelo solto e virou algo comum", afirma a jovem.

LAUANE DOS SANTOS/
GOVERNO DO TOCANTINS

TRIBUTAÇÃO BRASILEIRA

CNM defende maior distribuição de receitas aos municípios

O presidente da CNM, Glademir Aroldi, defendeu que a reforma tributária promova revisão da distribuição de receitas para as prefeituras

KELLY OLIVEIRA/ABR - Aroldi participou de audiência pública virtual da Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária do Congresso Nacional.

“Do conjunto de impostos sobre o consumo de que tratam as propostas [de reforma tributária] em tramitação no Congresso Nacional – a PEC [Proposta de Emenda à Constituição] 45, a PEC 110 e, agora, a proposta do governo –, os municípios detêm 22% dessa arrecadação. Então, é importante continuarmos com, no mínimo, esse percentual. O ideal seria ampliarmos a nossa participação, ampliarmos o percentual de compartilhamento com os municípios brasileiros”, disse.

Segundo Aroldi nos últimos 32 anos, a União e os estados repassaram responsabilidades para os municípios, sem a contrapartida da ampliação de recursos. “União e estados não passaram, na mesma proporção, os recursos necessários para que a gente pudesse fazer frente a essas novas responsabilidades”, destacou.

Ele citou como exemplo os gastos com saúde. “A legislação estabelece um investimento por parte dos municí-

Portal CNM



O presidente da CNM, Glademir Aroldi, também defendeu que a reforma não gere aumento da carga tributária

pios na ordem de 15% do seu orçamento, e hoje estamos investindo, em média, 23%. Alguns municípios estão investindo 30%, 35%, chegando a 37% do seu orçamento, por conta de que a União e os estados se afastaram da prestação dos serviços públicos à população brasileira ao longo dos últimos anos”, disse.

Para Aroldi, a distribuição de recursos pode ser “corrigida através de uma reforma tributária justa e adequada” e por meio de um pacto federativo. “Precisamos ter as atribuições definidas e, na mesma proporção, a participação na arrecadação para que a gente possa efetivamente prestar serviços de qualidade à população brasileira”, acrescentou.

Aroldi disse ainda que é importante rever a tributação brasileira não somente sobre o consumo. “Também é fundamental preservar a autonomia de municípios e dos estados da Federação

brasileira. Nós não concordamos com uma proposta fragmentada. Acreditamos que um imposto sobre bens e serviços definitivamente terá que ter a participação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de forma paritária no que diz respeito ao controle, no que diz respeito à administração e à fiscalização desse novo tributo”, ressaltou.

O presidente da CNM também defendeu que a reforma não gere aumento da carga tributária. “A sociedade produtiva do nosso país não aguenta mais aumento de impostos. Havendo desenvolvimento econômico, vai acontecer o aumento da arrecadação dos três entes da Federação brasileira automaticamente, sem que haja a necessidade da carga tributária”, afirmou. Ele disse ainda que o aumento da arrecadação através do crescimento econômico ajudará a diminuir a desigualdade social no Brasil.

APOIO

Educação promove Ciclo de Acompanhamento Formativo Virtual para equipes das Escolas Jovem em Ação

Com os objetivos de apoiar as equipes escolares no fortalecimento das suas práticas e subsidiar no entendimento e no aprofundamento das metodologias, a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc) promove, até o dia 25 de agosto, o 1º Ciclo de Acompanhamento Formativo Virtual das Escolas Jovem em Ação.

A formação ocorre pela plataforma Google Meet, contemplando 22 escolas, em 12 Diretorias Regionais de Ensino (DREs). O encontro virtual é voltado para gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores, secretário escolar, coordenador financeiro, além de assessores das DREs e equipe de implantação do Jovem em Ação.

Educação/Governo do Tocantins



Conforme a superintendente de Desenvolvimento da Educação da Seduc, Amanda Costa, o encontro virtual é um “momento de escuta ativa da equipe escolar e um espaço formativo fundamentado nas necessidades, na gestão e na prática pedagógica do ensino híbrido com foco no projeto de vida dos estudantes”, ressalta. “O Ciclo de Acompanhamento é uma

excelente estratégia de orientação e de ensino da equipe, que facilita o processo de organização e aprendizagem dos alunos. Nesse sentido, a Seduc abraça a tarefa de contribuir com o processo de requalificar as práticas, tempo e espaços educativos”, avalia a diretora da Regional de Arraias, Elza de Fátima Souza.

NÚBIA DAIANA MOTA/GOVERNO DO TOCANTINS

CONTINUIDADE DA VIDA

Tocantins realiza sétima coleta de múltiplos órgãos de 2020 e a terceira só em agosto

Na noite dessa terça-feira, 18, mais uma família tocantinense decidiu colaborar com a continuidade da vida de quem está na fila do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), à espera de coração, rim e fígado. A coleta de múltiplos órgãos ocorreu no Hospital Geral de Palmas (HGP), após a confirmação da morte por trauma cranioencefálico (TCE), de um adolescente de 16 anos. Esta foi a terceira coleta no mês de agosto e a sétima de 2020.

Este ano, doadores tocantinenses já ajudaram 16 pessoas, com a entrega de oito rins, cinco fígados, três corações e 14 córneas ao SNT. “Já superamos a quantidade de doações feitas no passado, quando fizemos cinco coletas. Isso mostra que o trabalho da Central Estadual de Transplante em parceria com a rede de Procura de Órgãos e tecidos para transplante [Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes] tem surtido efeito e que as pes-

soas estão mais solidárias. Entendemos que a perda de um familiar não é um momento fácil, mas temos trabalhado para que as famílias reflitam na oportunidade da continuação dos órgãos dos doadores em outras vidas”, destacou a coordenadora da Central Estadual de Transplante do Tocantins, Suziane Crateús.

Para o secretário de Estado da Saúde, doutor Edgar Tollini, “no processo de doação de órgãos, o fim de uma vida pode ser a chance da continuidade de outra e felizmente temos visto a crescente conscientização das pessoas que entendem a importância da doação e autorizam a retirada dos órgãos de seus familiares para amenizar o sofrimento de quem está na fila de espera por um transplante e o Estado tem trabalhado para ampliar este serviço, que está garantindo vidas em todo o país”, enfatizou.

As doações tocantinenses têm colaborado para manter o Brasil como referência mundial na área de transplantes. O país possui o maior sistema público

de transplantes do mundo, com 96% dos procedimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo dados do Ministério da Saúde (MS), o Brasil é o 2º maior transplantador do planeta, atrás apenas dos Estados Unidos da América (EUA).

COMO DOAR

Os interessados em doar órgãos, precisam informar à família sobre esse desejo, pois os familiares dos pacientes são os únicos responsáveis pela autorização da captação dos órgãos.

Os órgãos captados são entregues a pacientes que aguardam em lista de espera, única e nacional. A compatibilidade entre doador e receptores é determinada por exames laboratoriais feitos imediatamente após a autorização dos familiares.

Podem ser doados: coração, fígado, pâncreas, pulmão, rim, córneas e tecidos (oculares, cardiovasculares, musculoesqueléticos e peles). **ALDENES LIMA/GOVERNO DO TOCANTINS**

DISTRITO FEDERAL

Campanha de Vacinação Antirrábica começa em 3 de outubro

A Campanha Anual de Vacinação Antirrábica teve sua data adiada no Distrito Federal. Agora, a previsão inicial é que seja realizada em 3 de outubro, na zona rural. Na área urbana ela será dividida em três etapas, programadas para os dias 24 e 31 de outubro, e 7 de novembro. A data anterior era 29 de agosto.

De acordo com o gerente de Animais Vertebrados da Diretoria de Vigilância Ambiental (Dival), Rodrigo Menna, a alteração da data tem como objetivo minimizar as dificuldades e ganhar tempo hábil para proporcionar um atendimento melhor à população.

“Considerando a própria pandemia e a questão dos insumos, e para garantir a qualidade do serviço e uma melhor fluidez dos atendimentos, as datas foram postergadas. Mas a alteração não traz prejuízo à população. Pelo contrário, foi feita

para proporcionar o melhor serviço possível”, destacou Rodrigo Menna.

Uma das vantagens trazidas com a alteração será que até outubro é esperado que cada Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses (GVAZ) tenha uma câmara fria instalada, para armazenar e distribuir as vacinas antirrábicas durante o ano todo. “Nesta semana começam as instalações”, informou o gestor. Com mais

tempo, também será possível finalizar a capacitação dos quase 300 agentes terceirizados. Eles foram chamados por contrato temporário para atuarem no combate contra a dengue, mas também participarão da Campanha Anual de Vacinação Antirrábica. Eles já estão fazendo um curso teórico desde a semana passada, para reforçar os atendimentos.

AGÊNCIA BRASÍLIA COM SECRETARIA DE SAÚDE



Abandono de Emprego

CONVOCAMOS o Sr. FLAVIO FRANKLYN DA SILVA CAMPOS, a comparecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, à Dependência 0979 agência São Domingos GO, localizada na Rua das Flores, número 03 São Domingos GO, para tratar de assunto de seu interesse pessoal.

São Domingos GO, 14 de agosto de 2020



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE ÁREA RURAL - GOIANORTE/TO

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradescritos, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.fretasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: **Goianorte-TO. Área rural c/ 19,36ha**, situada na Estrada Vicinal (parte do It. 298), do loteamento Araguacema – 3ª etapa. Matr. 2.935 do 1º RI de Colmeia/TO. Obs.: Atual denominação do logradouro pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 03/09/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 100.000,00. 2º Leilão: 10/09/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 61.386,58 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.FRETASLEILOEIRO.COM.BR



Corte

■ **Maria Reis**

mariareisjornalista6@gmail.com

Dois tempos

1. O Comitê Mulher da Sicredi Planalto Central promove gratuitamente, o evento virtual Papo com Mulher que irá destacar a diversidade e importância da igualdade de gênero, temática valorizada pela cooperativa de crédito. Destinado para membras do comitê e associadas da cooperativa de crédito, o programa contará com vídeo aulas que serão apresentadas em 7 encontros, em datas pré-agendadas, de agosto a novembro.

2. Órgão vinculado diretamente ao Conselho de Administração, o Comitê Mulher foi lançado no dia 08 de março de 2019, pela Sicredi Planalto Central, te tem como objetivo proporcionar desenvolvimento pessoal e profissional, e o crescimento e fortalecimento das mulheres associadas, dentro e fora da cooperativa.

Diferença entre técnicas

A enfermeira esteta Richássona Yana de Oliveira, da clínica Yana Estética diz sim ao convite do Centro de Estudos de Enfermagem e Nutrição, da PUC Goiás, e vai ministrar aula na Pós-Graduação Enfermagem Estética e Dermatológica, nos dias 21 e 22. Ela dividirá com os alunos o módulo Laser e Luz Intensa Pulsada (LIP) que consiste em definir a maior diferença entre as técnicas.

CICLO DE SUSTENTAÇÃO SICREDI

Hoje, a diretora executiva da Sicredi Planalto Central, Cheila Girardello e a instrutora Gisele Gomes,

comandam o lançamento do programa virtual Papo com Mulher, com o tema A nova era da liderança, que tem a proposta de abordar conteúdos como mulheres líderes e a liderança feminina, mindset da disrupção a partir de uma liderança disruptiva, além da construção de uma liderança autêntica e transformadora

LIVE 100

O influencer Alan Victor celebra com transmissão ao vivo, nesta semana (de 17 a 22) a live de número 100, recebendo as jornalistas Patrícia Kogut e Leilane Neubarth, as atrizes, Zezé Motta, Rosamaria Murtinho, Bianca Rinaldi e Nany People. No bate-papo intimista, mas, com toque de descontração, o convidado comenta sobre cotidiano, trabalhos e muitos outros assuntos, e ao final, Alan elabora uma entrevista ping-pong para o público conhecer melhor o convidado

Arquivo



PROJETO ARQUITETÔNICO

Hoje, o empresário e player do mercado imobiliário, Leandro Daher (foto), realiza bate-papo on-line com o arquiteto Maurício Carrer, para apresentar em primeira mão para convidados a chegada da construtech InstaCasa

a Goiás que vai apresentar projetos gratuitamente para empreendimentos da região metropolitana

MOBILIDADE

Vem aí a licitação para o novo Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhada

Chamamento público já foi concluído e será submetido à análise da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

AGÊNCIA BRASÍLIA - O sistema de bicicletas compartilhadas vai voltar a operar na capital. A Secretaria de Transporte e Mobilidade (Semob) já concluiu a nova proposta de edital, que já está sob análise da área financeira da pasta para, em seguida, ser submetido ao exame da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF). A previsão é de que o edital seja lançado na segunda quinzena de setembro.

O novo edital de chamamento público apresenta algumas novidades. Agora, mais de uma empresa poderá operar no DF e há previsão de expansão do serviço para outras regiões administrativas, além do Plano Piloto. Cabe destacar que as bicicletas poderão ser disponibilizadas, em estações fixas ou não, próximas a terminais rodoviários, metrô e BRT, bem como em áreas de grande movimentação, como escolas e hospitais, com o objetivo de ampliar a integração modal.

“Queremos dar continuidade a um serviço sustentável de transporte

Secretaria de Transporte e Mobilidade



Valter Casimiro: “As cidades satélites também estão pedindo esse tipo de serviço e, com o novo edital, teremos a oportunidade de expandi-lo”

e que facilita o deslocamento das pessoas.”, afirma o Secretário de Transporte e Mobilidade, Valter Casimiro. “As cidades satélites também estão pedindo esse tipo de serviço e, com o novo edital, teremos a oportunidade de expandi-lo”, ressalta.

As providências de implantação, operação e manutenção dos serviços não acarretarão qualquer ônus financeiro para o Governo do Distrito Federal.

O tempo de utilização dos equipamentos e a tarifa a ser cobrada serão definidas pelas empresas contratadas e encaminhadas à Semob para conheci-

mento e aprovação. Após a definição das empresas participantes fica estabelecido o prazo de 30 dias corridos, a partir da assinatura do contrato, para que iniciem a prestação do serviço nos termos das propostas apresentadas.

O funcionário público Lucas do Prado já usou o sistema de locomoção individual compartilhado e se diz favorável à volta do serviço. “É bom para a mobilidade urbana e para o lazer com a família. Além de ajudar na saúde, ainda ajuda a desafogar o trânsito. Pedalar é sempre muito bom”, opina.

EMPREGO

Setas cria novos canais para consulta de vagas do Sine Palmas

Por intermédio do Sine Tocantins, gerido pela Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), 315 vagas de emprego são oferecidas em diferentes áreas. São 85 vagas em Palmas, com destaque para 30 oportunidades como agente de pesquisa; 18, em Taquaralto; 70, em Araguaína; 81, em Paraíso; 16, em Guaraí; 13, em Porto Nacional; 31, em Gurupi; e uma em Araguatins.

De acordo com o gerente do Sine Palmas, Kléber Wessel, para faci-

litar a atualização cadastral e a consulta de vagas por parte dos trabalhadores, a equipe do Sine criou dois novos canais de comunicação, o endereço de e-mail: vagasinepalmas@gmail.com e o número de WhatsApp: 3218-1957. A princípio, a novidade vale para a Capital e, caso a experiência seja exitosa, será repassada aos demais núcleos do Sine no Estado. Kléber Wessel explica que “agora, esses serão os únicos canais para consulta de vagas, em Palmas e o atendimento por

telefone será exclusivo para orientações acerca do seguro-desemprego. Fizemos essa alteração, porque, com os dados do trabalhador, fica mais fácil realizar a consulta”, explica o gerente.

O gerente do Sine Palmas informa ainda que as mensagens enviadas pelos novos canais de comunicação devem conter: nome completo, CPF, nome da mãe e data de nascimento para checagem dos dados cadastrais.

TRABALHO/
GOVERNO DO TOCANTINS

Gazeta
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestado@gmail.com



■ HD Hércules Dias
www.herculesdias.com.br

DeCAMAROTE

HD a griffe do jornalismo

“A maior caridade é habilitar o pobre a ganhar a sua vida.”



Embaixador

O embaixador da República do Azerbaijão no Brasil, Elkhan Polukhov, esteve em Goiânia, nesta terça-feira, 18, para a abertura de uma exposição de fotos sobre o país no saguão da Alego, que se estenderá até o próximo dia 28.

InstaCasa

A Tropical Urbanismo e Incorporação apresenta a parceria com a construtech InstaCasa, que chega a Goiás para tornar o sonho da casa própria mais simples, acessível e nossos bairros ainda mais bonitos.

Projetos

A tecnologia democratiza o projeto de arquitetura, o que torna os imóveis mais funcionais e contribui com o ordenamento urbano regular, muitas vezes comprometido pela falta de projetos aprovados via órgãos públicos.

Coletiva

A coletiva digital de lançamento que será realizada nesta quinta-feira, 20, às 10 horas. O arquiteto idealizador da startup, Maurício Carrer, e o diretor da Tropical Urbanismo e Incorporação, Leandro Daher, estarão presentes para conversar com os jornalistas.



Idalino defende aproximação com o setor público

O engenheiro civil Idalino Hortêncio, um dos candidatos à presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, acredita que as eleições para o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e conselhos regionais, remarcadas para o dia 1º de outubro, deverão contar com maior participação dos profissionais engenheiros, agrônomos, geógrafos, geólogos, meteorologistas e tecnólogos. A demanda por eleições online; visa estreitar a relação da entidade com as prefeituras, câmaras municipais, instituições de ensino, pesquisa e inovação e todos os setores da sociedade.

ELEIÇÕES

“Sim, sou pré-candidato”: ex-vereador Geovane confirma projeto

Decisão mexe no tabuleiro da disputa eleitoral em Goiânia

DA REDAÇÃO - O ex-vereador Geovane Antônio, uma das lideranças políticas há muito consolidadas na região norte de Goiânia, acaba de comunicar a decisão de concorrer à Câmara Municipal nas eleições que se aproximam. Pré-candidato pelo PSB, ele conta com o apoio da cúpula do partido que irá confirmar o deputado federal Elias Vaz candidato à prefeitura de Goiânia, em convenção partidária com data a ser definida.

“Dentre os nossos pré-candidatos, eu quero destacar o Geovane, que já tem serviços prestados. Já o conheço do parlamento, onde atuamos e tenho certeza que poderá voltar a fazer um excelente trabalho”, analisou o deputado, por meio de videoconferência.

A decisão tem repercussão direta na correlação de forças de partidos e candidatos que irão disputar o voto dos eleitores na região norte da capital, onde Geovane sempre foi bem votado, mesmo tendo a missão de recompor a votação que já chegou a ser superior a 6 mil votos no passado.

Mas, ele não demonstra estar preocupado. Andando em meio aos populares de uma das feiras que ocorrem na “Praça do Jacaré”, no setor Criméia Oeste, Geovane recebe o

Divulgação



assédio de amigos e apoiadores, que exigem o posicionamento político do líder do bairro que cumpriu 5 mandatos consecutivos na Câmara Municipal de Goiânia, antes de deixar o parlamento, ao fim das últimas eleições municipais, quando obteve a 12ª maior votação para vereador daquele pleito, mas não atingiu os critérios da coligação proporcional.

Motivado, Geovane Antônio pretende retornar o assento no plenário, onde se destacou, ao ponto de retornar tantas vezes. Para isso, inicia a pré-candidatura com o escopo melhor definido que na última tentativa e equipe reoxigenada por profissionais do marketing político e assessores de experiência reconhecida. A missão da artilharia é atingir corações e mentes que se acharam politicamente órfãos,

desde que ele se desligou do mandato.

“Em nossa pré-campanha já estamos ouvindo as principais demandas da região. Sobretudo, estamos sensíveis à falta de representatividade que se abateu, transformando em paralisia as obras e serviços que conseguimos, mesmo na condição de vereador de oposição”, dispara.

O pré-candidato concorda que o modelo de campanha tradicional será reinventado, em função dos desgastes enfrentados durante a pandemia. Por isso, segundo ele, o melhor é estar preparado: “a possibilidade de estar novamente discutindo projetos prioritários para a região é a nossa maior motivação. Vamos utilizar todas as ferramentas que estiverem ao nosso alcance”, informa

DISTRITO FEDERAL

Adiado retorno de aulas presenciais na rede pública

A retomada do calendário escolar presencial da rede pública do Distrito Federal está adiada. Com data de referência para 31 de agosto, o retorno gradual dos alunos para as salas de aula vai ficar para depois. A decisão foi tomada como forma de precaução, para evitar o aumento de contaminações pela Covid-19 a partir do convívio de crianças, adolescentes e adultos no ambiente escolar. A nova data será definida de forma que garanta segurança de todos.

A informação foi divulgada na tarde desta quarta-feira (19) em coletiva de imprensa no Palácio do Buriti. “A decisão é fruto de grande debate com escolas, comunidade escolar e com observação científica da evolução da

curva da pandemia. A data era de referência, mas neste momento, apesar de as escolas estarem prontas para o retorno, isso será adiado pela vida e saúde de todos”, declarou o secretário de Educação, Leandro Cruz, que se reuniu virtualmente com gestores de 686 colégios na manhã desta quarta.

De acordo com ele, o comportamento da pandemia seguirá em acompanhamento para que as providências de retorno às aulas presenciais sejam tomadas de forma segura. Ainda não há data definida para o retorno presencial. Continua em vigor o Decreto 40.939, de 2 de julho de 2020, que autorizou a retomada a partir de 3 de agosto, deixando a organização do calendário

a critério da Secretaria de Educação. “Mesmo o decreto possibilitando a volta, só faremos quando estivermos em condições epidemiológica perfeitas para isso”, avisou o titular da Educação.

Os preparativos para a retomada das atividades presenciais vão prosseguir. Nesta semana, a operação para desinfecção e higienização das escolas da rede pública chegou a 91,2% das unidades. Das 686 escolas, 626 receberam as equipes do Sanear DF desde que começou, em 27 de julho.

O GDF não vai interferir no calendário de retorno das escolas privadas. Atualmente, as aulas nas instituições particulares da capital estão suspensas por força judicial.

AGÊNCIA BRASÍLIA



Exposição de fotos do Azerbaijão

A mostra fotográfica exposta na Alego apresenta, em 50 telas, a cultura, as tradições, as paisagens, as belezas naturais, a culinária, a arquitetura e os tapetes dessa nação, que tem uma das culturas mais ricas e antigas do planeta. O estilo de vida atual no Azerbaijão, localizado na confluência do Leste Europeu com o Sudeste Asiático, é uma combinação harmônica das tradições e cerimônias de culturas e civilizações diferentes. O país considera que “sempre foi um lugar de coexistência e tolerância entre as diferentes religiões, grupos étnicos e filosofias”.

Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - ALTO HORIZONTE/GO



Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleyleiro.com.br. Localização do imóvel: **Alto Horizonte-GO**. Loteamento denominado Residencial José Basílio. Rua 04 (Lt. 10-A da Qd. 12), esquina c/ Av. República do Líbano. Casa. Áreas totais: terr. 230,50m² e constr. 81,30m². Matr. 692 do RI local. Obs.: Ocupada. (AF). **1º Leilão: 03/09/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 155.709,56. 2º Leilão: 10/09/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 118.661,56** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.FREITASLEILOIRO.COM.BR



EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - ANÁPOLIS/GO



Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Em razão da Pandemia ocasionada pelo COVID-19, os leilões em cumprimento a lei 9.514/97, estão sendo realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleyleiro.com.br. Localização do imóvel: **Anápolis-GO**. Loteamento denominado Adriana Parque. Rua Alice (Lt. 24 da Qd. 45). Casa. Áreas totais: terr. 180,60m² e constr. lançada no IPTU 126,00m² (consta no RI 76,45m²). Matr. 68.221 do RI da 1ª Circunscrição local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrá por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 03/09/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 221.359,09. 2º Leilão: 10/09/2020, às 10h00. Lance mínimo: R\$ 165.986,41** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.BANCO.BRADESCO/LEILOES e www.FREITASLEILOIRO.COM.BR

10 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA
Rua Anhanguera 125, cento, Formosa-GO. Telefone (61) 3632-1088 | 1086 atendimento@carbriodeformosa.com.br

EDITAL - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Clarival de Miranda Filho, registrador designado, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a todos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Cartório de Registro de Imóveis de Formosa-GO sob o Protocolo 143.410 o pedido pelo qual: TUERI PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 23.661.731/0001-83, NIRE 5220350817-6, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de sociedade limitada, estabelecida na rua Anhanguera, Nº 125, Centro, Formosa-GO, CEP: 73801-170, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL do Imóvel situado na Avenida Ivone Saad, com a área de 4.933,66m², Formosa-GO.

O imóvel é de propriedade de Wanderley Juvenal Dutra, Gilvan Juvenal Dutra e Ismar Juvenal Dutra, nos termos do Registro 1.977, Livro 3-B, do Registro de Imóveis de Formosa e os usufrutuários do imóvel são Moacyr Pereira Dutra e sua mulher Maria Juvenal Dutra. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse superior a 30 anos.

Por meio deste ficam intimados os usufrutuários Moacyr Pereira Dutra e sua mulher Maria Juvenal Dutra, os proprietários Wanderley Juvenal Dutra, Gilvan Juvenal Dutra e Ismar Juvenal Dutra, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial.

O referido é verdade e dou fé.
Formosa-GO, 10 de julho de 2020

Emolumentos: R\$ 67,87 Taxas + Fundos: R\$ 27,15
Impostos: R\$ 2,04 TOTAL R\$ 97,05

Clarival de Miranda Filho
selo Digital: 04172007105558116050000
Verifique o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição. Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude



EDITAL DE COMUNICAÇÃO
FCN COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.365.706/0001-02, torna público que **requereu** junto a **Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA**, a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para a atividade de casas de festas e eventos, localizado na Alameda Dr. Sebastião Fleury, nº 65, Quadra 250, Lote 08, Setor Marista, Goiânia/GO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
SANTINHO DANIELEWZ, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 055/2020 e processo nº 126054/2018 com validade até 14/08/2026, para o empreendimento em Avicultura- Sistema Terminador de Frango FGO, Fazenda Rio Doce Água Mansa, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Aparecida do Rio Doce, por 17 km à direita, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

ABRILINO ANTÔNIO SCHMIDT torna público que **recebeu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a Licença de Operação nº 057/2020 e processo nº 0129940/2018 com validade até 14/08/2022, para o empreendimento em Suinocultura- Sistema Vertical Terminador- SVT, Fazenda São Tomaz- Cachoeirinha, Rod. GO 174 sentido Rio Verde/ Aparecida do Rio Doce por 2,5 km à esquerda por mais 03 km à esquerda por mais 04 km, Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Seu anúncio também é visto no **Jornal Gazeta do Estado**

CARTORIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIÃO DE NOTAS, DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, atendendo requerimento da titular de domínio, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei n. 6.015/73, **NOTIFICA**,

"ANNA CRISTINA DE SOUZA" outrora residente na Rua Langendoerfer, Quadra 25, Lote 07, S/N, Vila Canaã Goiânia - Goiás, atualmente em outro local, incerto e não sabido, na qualidade de proprietária do "lote 10, da quadra 12, situado na Rua 10, no loteamento denominado **CONDOMÍNIO SONHO MEU**", nesta cidade", objeto da Matrícula n. 74.592 deste Registro de Imóveis, para, querendo, dentro do prazo de quinze (15) dias, previsto no § 2º do art. 213 da Lei n. 6.015/73, se manifestar sobre a Retificação de Registro que tramita administrativamente por este cartório de Registro de Imóveis - protocolo n. 227.251, requerida por "PARQUE DAS LAGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI", concorrente ao "lote 12, da quadra 12, situado na Rua 09, no loteamento denominado **CONDOMÍNIO SONHO MEU**", de procedência da matrícula 30.724, nesta cidade, a seguinte descrição apurada em levantamento topográfico realizado por profissional habilitado, a saber: Imóvel situado em perímetro urbano, sem benfeitorias, contendo: 18,46m de frente para a Rua 05, pelo lado direito confrontando com os lotes 13 e 14, pelo fundo 18,00m confrontando com o lote 10 e pelo lado esquerdo 25,91m confrontando com a Rua 11, perfazendo uma área de 503,21m² (quinhentos e três metros e vinte um centímetros quadrados). **Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até quinze (15) dias, contados da data da publicação do presente edital**, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da Lei n. 6.015/73, dirigida ao **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CALDAS NOVAS**, situado à Rua Antônio Coelho de Godoy esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-045 entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira (excionalmente, enquanto perdurar o estado de calamidade, face a pandemia, o atendimento presencial será restrito no horário das 10 h às 16 h), **presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação do prazo assinalado**. E, para que chegue ao seu conhecimento e não venha a notificada de futuro alegar ignorância, expedir-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas, aos 19 de agosto de 2.020.

Divina Selma dos Santos Leal
Tabeliã Substituta e Sub Oficiala

CARTORIO
LEANDRO FÉLIX
REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
CALDAS NOVAS - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIÃO DE NOTAS, DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, atendendo requerimento da titular de domínio, fundado no artigo 213, inciso II, da Lei n. 6.015/73, **NOTIFICA**,

"ANNA CRISTINA DE SOUZA", outrora residente na Rua Langendoerfer, Quadra 25, Lote 7, S/N, Vila Canaã, Goiânia - Goiás, atualmente em outro local, incerto e não sabido, na qualidade de proprietária do "lote 10, da quadra 12, situado na Rua 10, no loteamento denominado **CONDOMÍNIO SONHO MEU**", nesta cidade", objeto da Matrícula n. 74.592 deste Registro de Imóveis, para, querendo, dentro do prazo de quinze (15) dias, previsto no § 2º do art. 213 da Lei n. 6.015/73, se manifestar sobre a Retificação de Registro que tramita administrativamente por este cartório de Registro de Imóveis - protocolo n. 227.251, requerida por "PARQUE DAS LAGES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI", concorrente ao "lote 11, da quadra 12, situado à Rua 5 esquina com a Rua 10, no loteamento denominado **CONDOMÍNIO SONHO MEU**", sob matrícula n. 94.407, nesta cidade, a seguinte descrição apurada em levantamento topográfico realizado por profissional habilitado, a saber: Imóvel situado em perímetro urbano, sem benfeitorias, contendo: 12,93m de frente para a Rua 10, 13,47m em curva de concordância com a Rua 05, pelo lado direito 14,58m confrontando com a Rua 05, pelo fundo 25,91m confrontando com o lote 12 e pelo lado esquerdo 22,00m confrontando com a Rua 10, perfazendo uma área de 502,65m² (quinhentos e dois metros e sessenta e cinco centímetros quadrados). **Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até quinze (15) dias, contados da data da publicação do presente edital**, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da Lei n. 6.015/73, dirigida ao **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS DE CALDAS NOVAS**, situado à Rua Antônio Coelho de Godoy esquina com a Rua Antônio Inocêncio de Oliveira, nº 340, Centro, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-045, entre 08 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira (excionalmente, enquanto perdurar o estado de calamidade, face a pandemia, o atendimento presencial será restrito no horário das 10 h às 16 h), **presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação do prazo assinalado**. E, para que chegue ao seu conhecimento e não venha notificada de futuro alegar ignorância, expedir-se o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas, aos 19 de agosto de 2.020.

Divina Selma dos Santos Leal
Tabeliã Substituta e Sub Oficiala

98.1
A CIDADE EM DESTAQUE

NÉLIO FREITAS
DOMINGO | DAS 08H00 ÀS 12H00

Leia e anuncie!
61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO)
63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



Tabelionato de Protesto de Títulos de Luziânia - GO
CNPJ: 01.493.063/0001-90 - CNS: 02.860-5
Rua Florentino Chaves, 197, QD 73, Lote 28, Centro - Luziânia/GO - CEP: 72.800-520
Telefone: (61) 3621-1192/WhatsApp (61) 99525-8401-E-mail: cartorio@cartoriorm.com.br
Tabelião: João Batista Perigolo

EDITAL - LUZIÂNIA, 20 de agosto de 2020

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziânia / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, títulos ou documentos em desfavor das pessoas abaixo identificadas:

N. Apont.	Devedor	CPF/CNPJ
	ROBSON NOGUEIRA LEMES	428.158.861-20
	JOSE ROCHA DE MOURA	084.353.241-68
	JOSE DE OLIVEIRA FILHO	498.846.541-15
	JOSÉ SANTANA MARQUES	271.512.391-49
	SERGIO PEREIRA DUARTE	765.821.671-20
	CELMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	731.770.831-34
	DIANA NUNES DA SILVA	011.629.811-13
	TATIANE CRISTINA DE CARVALHO SILVA	918.801.901-25
	MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RAMOS	006.969.521-06
	ELZA ALVES DOS REIS	381.421.711-04
	DANIEL GOMES PEREIRA	721.805.521-49
	WANDERSON BRAZ DOS ANJOS	762.299.041-87
	LUIZ CARLOS MEIRELES	228.153.761-72
	EDSON DE ANDRADE OLIVEIRA	586.628.711-00
	FABIO RODRIGUES CARVALHO SILVA	940.738.641-49
	EDMAR GONÇALVES FERREIRA	852.232.041-15
	ALZIRA LAVINAS DE AZEREDO	398.762.411-68
	JOED CIQUEIRA DA SILVA	735.760.851-49
	SANTO PERLIN	070.255.050-72
	GABRIEL DE JESUS SANTOS	010.915.401-01
	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	002.457.371-03
	SALVADOR PEREIRA FILHO	916.011.261-15
	HELOISA DABADIA CARNEIRO GONZALVES RORIZ	331.632.601-44
	GINA ESCOLASTICA TORMIN DOS REIS	476.468.291-53
	JOSE TEIXEIRA DE FREITAS	036.110.001-91
	CARMELUCIA PEREIRA DA SILVA	803.334.431-87

NOTA DO TABELIÃO

INTIMO-OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões pelas quais não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, que termina no primeiro dia útil após esta publicação, sob pena de protesto, sob de pena de protesto. Quaisquer outras informações sobre os títulos acima identificados SOMENTE serão fornecidas pessoalmente, para a segurança dos atos praticados e dos próprios envolvidos. Qualquer dúvida, não hesite: entre em contato com esta serventia, ATÉ O PRAZO MÁXIMO ACIMA ASSINALADO. E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, e no Provimento CNJ n. 87/2019, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA", que se edita em Luziânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra. NÃO FAÇA DEPOSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

Luziânia-GO, 19/08/2020


João Batista Perigolo
Tabelião

Gazeta
De segunda a segunda o melhor local para seu anúncio

Goiânia (62) 3249-8883
Brasília (61) 3356-8886
Palmas (63) 3028-7777
Caldas Novas (64) 3453-8883
editais@gazetadoestado.com.br

RB
RÁDIO BANDEIRANTES 820am
Goiânia - Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbáiba-GO.
Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.750.000
Fones:(064)3447-1279
Josiane Regina Alves
Respondente

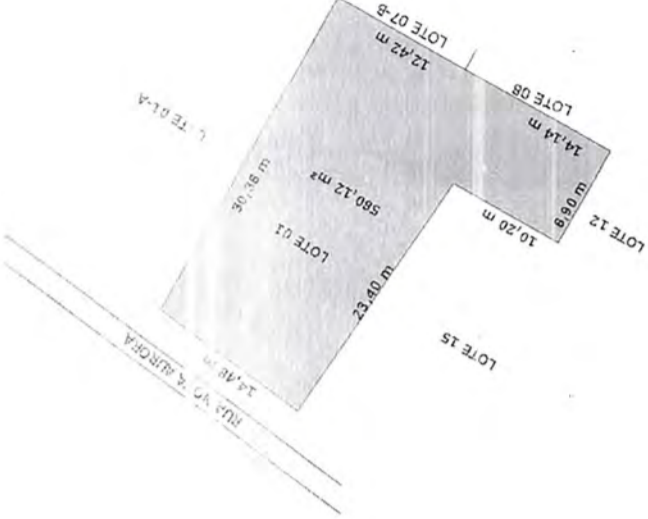
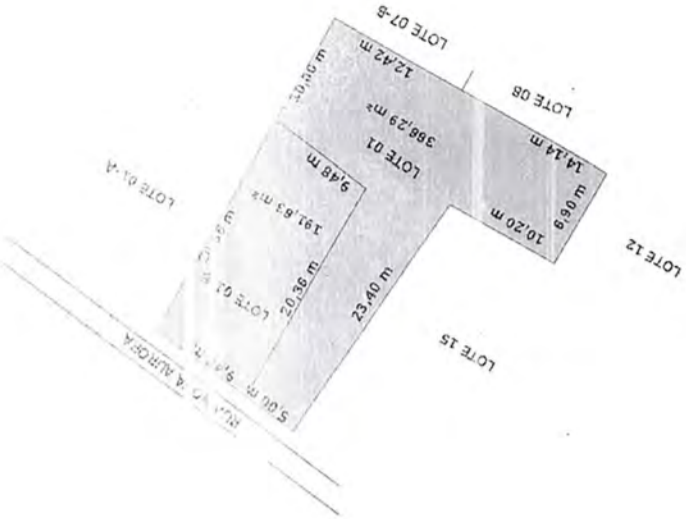
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.


FAZ SABER a todos os interessados que **DIVINO OMAR CÂNDIDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF de nº 033.396.936-76, RG de nº MG-7.263.348-SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Água Limpa, Qd 11, Lt 166, Setor Boa Vista, Corumbáiba-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado "Um lote urbano denominado Lote 01, da Quadra 47, a Rua NOVA AURORA, Vila Nova, nesta cidade de Corumbáiba, Estado de Goiás,

com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente limita-se com a Rua Nova Aurora em 14,48m; pelo lado esquerdo limita-se com o lote 15 em 23,40m; virando a direita ainda com o lote 15 em 10,20m, virando a esquerda com o lote 12 em 8,90m; pelo lado direito limita-se com o lote 01-A em 30,38m; e pelo fundo limita-se com o lote 08 em 14,14m e no mesmo alinhamento com o lote 07-B em 12,42m(perfazendo a área total de 580,12m²(quinhetos e oitenta metros e doze centímetros quadrados)", que será **DESMEMBRADO** em dois lotes, da seguinte forma: I- "Um lote residencial de nº 01, da Quadra 47, situado na Rua Nova Aurora, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Nova Aurora com 5,00m(cinco metros); pelo lado esquerdo limita-se com o lote 15 em 23,40m(vinte e três metros e quatrocentos centímetros), virando a esquerda com o lote 12 em 8,90m(oito metros e noventa centímetros); pelo lado direito limita-se com o lote 01-B em 20,38m(vinte metros e trinta e oito centímetros), e virando a esquerda ainda com o lote 01-B em 9,48m(nove metros e quarenta e oito centímetros) e mais 10,00m(dez metros) com o lote 08 em 14,14m(quatorze metros e quarenta centímetros) e no mesmo alinhamento com o lote 07-B em 12,42m(doze metros e quarenta e dois centímetros), perfazendo a área total de **388,29m²(trezentos e oitenta e oito metros e vinte e nove centímetros quadrados) e II** "Um lote residencial de nº 01-B, da Quadra 47, situado na Rua Nova Aurora, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Rua Nova Aurora em 9,48m(nove metros e quarenta e oito centímetros); pelo lado esquerdo limita-se com o lote 01 em 20,38m(vinte metros e trinta e oito centímetros); pelo lado direito limita-se com o lote 01-A em 20,38m(vinte metros e trinta e oito centímetros); e pelo fundo limita-se com o lote 01 com 9,48m(nove metros e quarenta e oito centímetros), perfazendo a área total de **191,83m².(cento e noventa e um metros e oitenta e três centímetros quadrados)".** Conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1324/2020 expedido em Corumbáiba(GO) em 16 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Corumbáiba, 19 de agosto de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **NEXUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.255.361/0001-84, com sede na Rua 03, Quadra C-08, Lote 93/99, Sala 1402, Edifício West Office, Setor Oeste, Goiânia-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "Lote nº 32, da quadra nº 17, situado na Rua A-16, no loteamento denominado "SETOR AEROPORTO", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua A-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 33; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 31; perfazendo a área total de 180,00m²" e "LOTE 32-B, da quadra nº 17, situado na

confrontando com o lote nº 31; perfazendo a área de 360,00m²", matriculado sob o nº 60.113 do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRO passará a denominar-se "LOTE nº 32-A, da quadra nº 17, situado na Rua A-16, no loteamento denominado "SETOR AEROPORTO", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua A-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 32-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 31; perfazendo a área total de 180,00m²" e "LOTE 32-B, da quadra nº 17, situado na

Rua A-16, no loteamento denominado "SETOR AEROPORTO", nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua A-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 33; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 17; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 32-A; perfazendo a área total de 180,00m²"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.068/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

RUA A-16		RUA A-16	
31	32	31	32A
30,00'	360,00m²	30,00'	180,00m²
12,00'		6,00'	6,00'
33		33	32B
30,00'		30,00'	180,00m²
17		17	
17		17	

Situação Atual vs **Desdobro Proposto**

Caldas Novas, 17 de agosto de 2020.

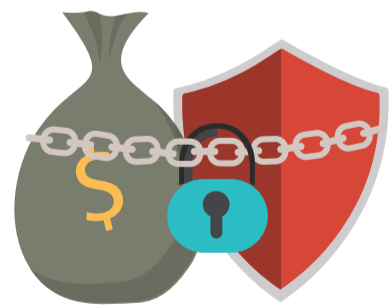
MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.17 11:49:40 -03'00'

Escrevente

CARTÓRIOS DE PROTESTO SÃO OPÇÃO SEGURA PARA COBRAR DÍVIDAS.

O protesto é um meio ágil, legal, seguro e de alta eficácia para recuperação de crédito.



Acesse:
ieptbgo.org.br
e saiba mais



Leia o Jornal
Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RIVELINO SALES RODRIGUES, CPF: 781.838.551-72, REQUERIMENTO Nº 965155

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RIVELINO SALES RODRIGUES, CPF: 781.838.551-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARADISE III, PARQUE NAPOLIS A, LOTE 16, QUADRA 20, RUA 15, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885122, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARADISE III, PARQUE NAPOLIS A, LOTE 16, QUADRA 20, RUA 15, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885122 QUADRA 28, RUA LINS, CASA 9, JARDIM ZULEIKA, LUZIÂNIA-GO, CEP: 72850630, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 24.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.198,30 (dezenove mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADALINE PEREIRA SOUZA, CPF: 039.017.701-60, REQUERIMENTO Nº 965280

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADALINE PEREIRA SOUZA, CPF: 039.017.701-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 62, QUADRA 05, JARDIM DOM BOSCO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 62, QUADRA 05, JARDIM DOM BOSCO, CEP: 72880000 QUADRA 05, LOTE 61, RESIDENCIAL DOM BOSCO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 RUA FERNAO DIAS, Nº 488, CAICARA, VARZEA DA PALMA/MG, CEP: 39260000, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.239 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 13.825,10 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELADIO CARVALHO FERREIRA, CPF: 023.790.441-12, REQUERIMENTO Nº 966057

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELADIO CARVALHO FERREIRA, CPF: 023.790.441-12, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 104, BLOCO 10, RESIDENCIAL QUALITY PARK, CHÁCARA 01, QUADRA 05, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885440, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 104, BLOCO 10, RESIDENCIAL QUALITY PARK, CHÁCARA 01, QUADRA 05, RUA DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORO, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885440 QUADRA 173, 14, JARDIM LAGO AZUL, NOVO GAMA-GO, CEP: 72885440, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 28.455 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.927,23 (um mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO GERALDO MUNDIFER SILVEIRA, CPF: 020.779.031-04, REQUERIMENTO Nº 966813

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOAO GERALDO MUNDIFER SILVEIRA, CPF: 020.779.031-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO Nº 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMEIRA X, LOTE 17, QUADRA 39, RUA 10, PARQUE NAPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885071, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO Nº 102, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMEIRA X, LOTE 17, QUADRA 39, RUA 10, PARQUE NAPOLIS A, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72885071 QUADRA 34, LOTE 10, APTº 201, VALPARAISO I, SETOR B, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, CEP: 72885071 RUA 18, QUADRA 51, LOTE 31, CASA 01, PARQUE ESPLANADA III, VALPARAISO I, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, CEP: 72876128, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 23.958 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.371,50 (dezenove mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA LUCIA ARAUJO, CPF: 801.065.441-87, REQUERIMENTO Nº 967071

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA LUCIA ARAUJO, CPF: 801.065.441-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, LOTE 24, QUADRA 47, RUA 12, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOANA, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL GO 72885035, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, LOTE 24, QUADRA 47, RUA 12, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOANA, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL GO 72885035 QUADRA 02, CONJUNTO A-15, BLOCO 02, APTº 402, ED. BETULA, CIDADE JARDINS, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.697 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.340,18 (dois mil trezentos e quarenta reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIA DA CONCEICAO SILVA, CPF: 858.887.701-59, REQUERIMENTO Nº 967108

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PATRICIA DA CONCEICAO SILVA, CPF: 858.887.701-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 18, QUADRA 36, RUA 10, APARTAMENTO 201, RESIDENCIAL BOULDER, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL GO 72885062, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 18, QUADRA 36, RUA 10, APARTAMENTO 201, RESIDENCIAL BOULDER, PARQUE NAPOLIS GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL GO 72885062 RUA 98, LOTE 03, QUADRA 155, JARDIM CEU AZUL, VALPARAISO DE GOIÁS-GO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.822 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.906,50 (um mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FARIAS, CPF: 706.157.461-52, REQUERIMENTO Nº 967217

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FARIAS, CPF: 706.157.461-52, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE A, LOTE 09, DA QUADRA 23, RUA 17, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL GO 72885772, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE A, LOTE 09, DA QUADRA 23, RUA 17, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA DALVA I, CIDADE OCIDENTAL GO 72885772 RUA 73, QUADRA 98, BLOCO 03, LOTE 03, JARDIM CEU AZUL, VALPARAISO DE GOIÁS-GO 72871093, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.316 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.012,85 (cinco mil doze reais e oitenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL/GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GENIVALDO TIAGO DOS SANTOS, CPF: 004.583.011-83 E OSVANIA CORREIA DA SILVA, CPF: 494.157.431-15, REQUERIMENTO Nº 967375

O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GENIVALDO TIAGO DOS SANTOS, CPF: 004.583.011-83 e OSVANIA CORREIA DA SILVA, CPF: 494.157.431-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 37, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL, RECREIO MOSSORO, LOTE 10, QUADRA 07, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 37, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IMPERIAL, RECREIO MOSSORO, LOTE 10, QUADRA 07, CIDADE OCIDENTAL/GO, CEP: 72880000 RUA RIO DE JANEIRO, QUADRA 17, LOTE 5, LUZIÂNIA - GO 72850715, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.785 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.953,66 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Centro, Cidade Ocidental - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Márcio Silva Fernandes, o Oficial.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

EDITAL DE DESDOBRAMENTO
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás,

FAZ SABER a todos os interessados que **RM COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.435.910/0001-56, com sede na Rua Goiânia, nº 49, Qd. 04, Lt. 07, Sala 02, Setor Centro, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 23-R, da Quadra nº 135, situado na Rua Presidente Nereu Ramos, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 31,00m de frente para a Rua Presidente Nereu Ramos; 7,85m em curva de concordância com a Rua Costa e Silva; pelo lado direito, 45,00m confrontando com a Rua Costa e Silva; pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 22; **perfazendo a área total de 1.794,63m²**, matriculado sob o nº **117.055** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará, a denominar-se **"LOTE nº 23-R1, da Quadra nº 135, situado na Rua Costa e Silva, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 08,50m de frente para a Rua Costa e Silva; pelo lado direito, 16,00m confrontando com o lote nº 23-R2; pelo fundo, 13,50m confrontando com o lote nº 23-R3; pelo lado esquerdo, 11,00m

confrontando com a Rua Presidente Nereu Ramos; e, 7,85m em curva de concordância com a Rua Costa e Silva; **perfazendo a área total de 210,63m²**, **"LOTE nº 23-R2, da Quadra nº 135, situado na Rua Costa e Silva, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 12,50m de frente para a Rua Costa e Silva; pelo lado direito, 16,00m confrontando com o lote nº 23-R5; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 23-R3; e, pelo lado esquerdo, 16,00m confrontando com o lote nº 23-R5; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 23-R1 e 23-R2; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 23-R5; e, pelo lado esquerdo, 26,00m confrontando com o lote nº 23-R4; **perfazendo a área total de 260,00m²**,

"LOTE nº 23-R4, da Quadra nº 135, situado na Rua Presidente Nereu Ramos, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS", nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua Presidente Nereu Ramos; pelo lado direito, 26,00m confrontando com o lote nº 23-R3; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 23-R5; pelo lado esquerdo, 26,00m confrontando com o lote nº 23-R3; e, pelo lado direito, 26,00m confrontando com o lote nº 23-R5; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 23-R3; e, pelo lado esquerdo, 50,00m confrontando com o lote nº 23-R3; e, pelo lado direito, 16,00m confrontando com o lote nº 23-R5; pelo fundo, 12,50m confrontando com o lote nº 23-R3; e, pelo lado esquerdo, 16,00m confrontando com o lote nº 23-R1; **perfazendo a área total de 200,00m²**, **"LOTE nº 23-R3, da Quadra nº 135, situado na Rua Presidente Nereu Ramos, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 10,00m de frente para a Rua Presidente Nereu Ramos; pelo lado direito, 26,00m confrontando com o lote nº 23-R1 e 23-R2; pelo fundo, 10,00m confrontando com o lote nº 23-R5; e, pelo lado esquerdo, 26,00m confrontando com o lote nº 23-R4; **perfazendo a área total de 260,00m²**,

Caldas Novas, 17 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102
Dados: 2020.08.17 11:52:24 -03'00'

Escrevente

R5; e, pelo lado esquerdo, 26,00m confrontando com o lote nº 22; **perfazendo a área total de 260,00m²** e **"LOTE nº 23-R5, da Quadra nº 135, situado na Rua Costa e Silva, no loteamento denominado "LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS"**, nesta cidade, medindo: 24,00m de frente para a Rua Costa e Silva; pelo lado direito, 36,00m confrontando com os lotes nºs 01 e 02-B; pelo fundo, 24,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 36,00m confrontando com os lotes nºs 23-R2, 23-R3 e 23-R4; **perfazendo a área total de 864,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.146/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 07 de julho de 2020, nos

termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que sera, publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

